



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao 15 dia do mês de maio do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e o convidado, Prof. Me. José Otávio Valiante, Vice-Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, do docente Mauricio Silva de Souza (férias) e da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que, no dia 14 de abril de 2023, enviou a mensagem "Apresentação de TCC no segundo semestre do ano letivo de 2022", aos(às) docentes, para ciência e providência(s). **1.2)** O Chefe do DACE informou que respondeu a mensagem "Pedido de disciplina por acompanhamento", da acadêmica ARIELE DE SOUZA MOURÃO (matrícula 201811145). A acadêmica solicitou disciplina por acompanhamento no dia 13 de maio de 2023, via o e-mail dely3047@gmail.com. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do SEI nº 1329973 (processo nº 23118.005824/2023-59), para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do conteúdo do despacho. **3. Assunto:** Despacho SEI nº 1333073. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do despacho SEI nº 1333073 (processo nº 23118.005966/2023-16), e solicitou que o Prof. Me. José Otávio Valiante contribuísse na explicação do conteúdo do referido despacho. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o aproveitamento de docente da área Educação (70800006) e das subáreas, na seguinte ordem de prioridade: Ensino-Aprendizagem (70804001), Fundamentos da Educação (70801002) e Métodos e técnicas de ensino (70804028). Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 15/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 15/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 15/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 15/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 15/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343083** e o código CRC **307C4AB3**.

Referência: Processo nº 23118.001260/2023-85

SEI nº 1343083